



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.530 /2011.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada RUA LAÉRCIA BARROS DE OLIVEIRA  
a atual Rua 03 do Loteamento Jardim Franco, no Bairro Ajuda.

Art. 2º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de abril de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Costa do Sol</u>
Edição Nº	<u>2359</u>
Data	<u>27/04/11</u> pág. <u>11</u>
	<u>Finan. Juris - MAT. 27405</u>
	S. F. DOR